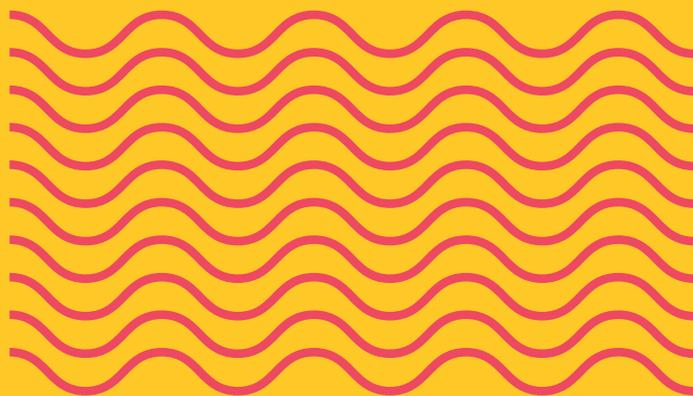




NOVAS FAÇANHAS

NA JUSTIÇA, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS



ENFRENTAMENTO AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

ORIENTAÇÕES AOS/ÀS ADOLESCENTES

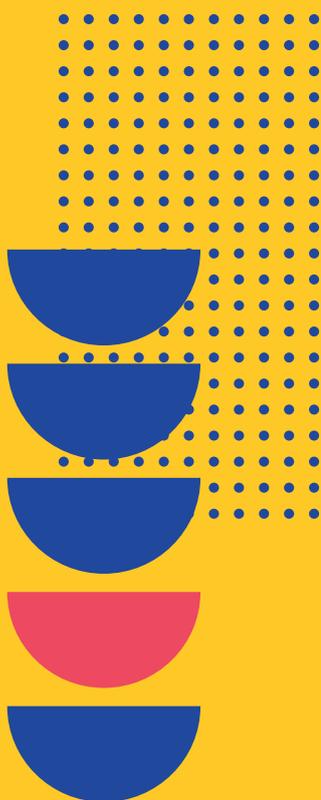
MAIO DE 2021

**Comitê Estadual de
Enfrentamento à Violência
Sexual contra Crianças e
Adolescentes/RS**



Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência
Sexual contra Crianças e Adolescentes

CEEVSCA/RS



VOCÊ SABE QUAIS SÃO AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES?

Violência física: qualquer ato que ofenda a integridade ou a saúde ou que cause sofrimento físico de forma intencional, não acidental.

Violência psicológica: qualquer conduta de discriminação, depreciação ou desrespeito em relação à criança ou ao adolescente mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, agressão verbal e xingamento, ridicularização, indiferença, exploração ou intimidação sistemática (bullying/cyberbullying) que possa comprometer seu desenvolvimento psíquico ou emocional.

Violência sexual: qualquer conduta que constranja a praticar ou presenciar ato sexual, além da exposição do corpo, violando os direitos sexuais, de modo presencial ou por meio eletrônico. Engloba o abuso sexual, a exploração sexual, o tráfico de pessoas e o turismo sexual.

Violência institucional: violência praticada por agente público no desempenho de sua função, em instituição de qualquer natureza, por meio de procedimentos desnecessários, repetitivos, invasivos, que levem crianças e adolescentes a reviver a situação de violência ou, ainda, que gerem sofrimento, estigmatização ou exposição de sua imagem.

SE VOCÊ FOI OU ESTÁ SENDO VÍTIMA OU SABE DE ALGUÉM PRÓXIMO QUE FOI OU ESTÁ SENDO VÍTIMA DE UMA DESSAS VIOLÊNCIAS, PROCURE AJUDA!

FIQUE LIGADO(A)!

Você sabia que praticar contra alguém, sem a sua concordância, ato libidinoso (relacionado ao prazer ou vontade sexual) em transporte público, show, balada ou qualquer outro lugar, pode configurar importunação sexual?

Você sabia que, em se tratando de criança e adolescente, divulgar cena de estupro, de sexo ou de pornografia, real ou simulada, por meio de fotografia ou vídeo, pode configurar crime?

SE VOCÊ OU UMA PESSOA PRÓXIMA SE SENTIREM CONSTRANGIDAS, PROCURE AJUDA!

ATENÇÃO! COMO PROCURAR AJUDA:

Peça ajuda para alguém de confiança e faça contato com os canais de ajuda;

Nas situações que envolvam a internet: salve e-mails, dê print screen nas telas;

Registre o Boletim de Ocorrência na Delegacia de Polícia mais próxima.

CANAIS DE AJUDA

DENÚNCIAS (GRATUITAS E ANÔNIMAS):

Disque 100: vítima ou testemunha de violência física ou sexual.

Disque 180: violência psicológica, física ou sexual contra mulheres e meninas

Disque 100 e Disque 180 no WhatsApp: (61) 99656-5008 ou baixe o aplicativo "direitos humanos Brasil"

Polícia 190: quando a violência estiver ocorrendo

Disque Denúncia DECA/RS 0800-6426400: para qualquer tipo de violência

Polícia Federal: **194**

Polícia Rodoviária Federal: **191**

OUTROS CANAIS DE AJUDA

Conselho Tutelar do seu município: recebe e acompanha os casos de violência contra crianças e adolescentes:

<https://sjcdh.rs.gov.br/conselhos-tutelares-e-conselhos-municipais-de-direitos-da-crianca-e-do-adolescente>

SaferNet Brasil - violência ou ameaça na internet:

<https://canaldeajuda.org.br/>

Ligue 188 CVV | Centro de Valorização da Vida - ajuda e apoio emocional de forma gratuita e sigilosa: <https://www.cvv.org.br> › **ligue-188**

Defensoria Pública/RS - atendimentos, orientações jurídicas e encaminhamentos extrajudiciais ou por intermédio de ações judiciais visando o acesso aos direitos das crianças e adolescentes, como a tratamentos de saúde, por exemplo: <https://www.defensoria.rs.def.br>

Fale com a Manú - mandou um nude, tem alguém pedindo ou te ameaçando? A Manú pode ajudar:

<https://pt-br.facebook.com/falecomamanu/>

